



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Dispensa nº 07/2025

Adriano Vitor de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a prestação do serviço de **conserto de ar condicionado**, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 05/2025

A empresa Refrigeração Parreira e Parreira Ltda, foi considerada vencedora para a execução do objeto descrito, tendo apresentado melhor proposta e compatível com os preços de mercado e os requisitos do edital de dispensa.

O valor total da contratação é de **R\$ 460,00**, conforme disposto no processo de dispensa.

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 07/2025, e encaminhado o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 05 de fevereiro de 2025

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal